

MATRÍCULA Nº.
18.476

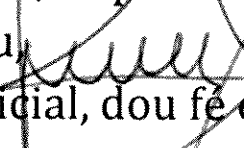
FICHA
01

SERVIÇO REGISTRAL DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO
DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
Rondon A. Assumpção
OFICIAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
MATRÍCULA n.º 18.476 - LOTE 01, CONJUNTO "L", QUADRA 208 - SANTA MARIA - DISTRITO FEDERAL, medindo 6,20m pela frente, 9,20m pelo fundo, 16,70m pela lateral direita, 13,70m pela lateral esquerda, e 4,24m pelo chanfro, ou seja, 149,14m², limitando-se pela frente com Via Publica, pelo fundo com o lote 34, pela lateral direita com o lote 02, pela lateral esquerda com Via Pública e pelo chanfro com Via Pública. PROPRIETÁRIA: - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ. sob o n.º 00.359.877/0001-73. - Registro anterior: matrícula n.º 6.123 desta Serventia. Dou fé. Gama, DF, 17 de novembro de 2000. O Oficial,	
R.1-18.476 - DOAÇÃO - <u>Transmitente</u>: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, acima qualificada. <u>Adquirente</u>: DISTRITO FEDERAL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.601/0001-26. <u>Título</u>: Escritura Pública de Doação de 29.06.2010, às fls. 114/116, livro 0081-E, do 9º Ofício de Notas e Protesto de Títulos do Gama - DF, <u>Valor para fins fiscais</u>: R\$1.000,00. A transmitente declara que o imóvel não faz, nem nunca fez, parte de seu ativo permanente, razão pela qual fica dispensada da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Receita Federal do Brasil, e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, nos termos da legislação em vigor. Gama - DF, 21 de setembro de 2010.- Eu, Adábia Souza Costa, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino,	
R.2-18.476 - DOAÇÃO - <u>Transmitente</u>: DISTRITO FEDERAL, acima qualificado. <u>Adquirentes</u>: VENILDE BARBOSA SILVA, balconista, CI nº 735.163-SSP/DF, CPF nº 308.231.881-91 e sua esposa FRANCINETE FERNANDES SILVA, do lar, Carteira Nacional de Habilitação-CNH nº 00755722004-DETRAN/DF, CPF nº 244.964.211-00, brasileiros, casados desde 09.09.1989, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. <u>Valor para fins fiscais</u>: R\$1.000,00. <u>Título</u>: a escritura pública objeto do registro precedente. OBRIGAÇÃO DE CONSTRUIR: em 5 (cinco) anos, sob pena de reversão e oponível a adquirentes do imóvel, comprovada mediante averbação da Carta de Habite-se no Registro de Imóveis. Gama - DF, 21 de setembro de 2010. - Eu, Adábia Souza Costa, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino,	
R.3-18.476 - COMPRA E VENDA - <u>Transmitentes</u>: VENILDE BARBOSA SILVA, e sua esposa FRANCINETE FERNANDES SILVA, acima qualificados. <u>Adquirentes</u>: WELLINGTON PAZ LIMA, brasileiro, promotor de vendas, CI nº 1.607.469-SSP/PI, CPF nº 924.970.553-00, casado com Tatiana Cardoso Paz Lima, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. <u>Título</u>: escritura pública lavrada em 22.11.2010, às fls. 089/090, livro 0382, nas Notas do 8º Ofício do Gama - DF., <u>Preço</u>: R\$17.876,12. Consta do título que o(a) outorgado(a) comprador(a) tem ciência da OBRIGAÇÃO DE CONSTRUIR. Gama - DF., 07 de dezembro de 2010.- Eu, Camila Sousa de Araújo, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino,	

SEGUE

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
Av.4-18.476 - HABITE-SE - De acordo com requerimento de 25.04.2011, e Carta de Habite-se nº 001/2011, expedida pela Administração Regional de Santa Maria - DF, sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi construído uma casa com área de 87.60m². Ficou aqui arquivada Certidão Negativa de Débitos nº 000332011-23001827, relativos as Contribuições Previdenciárias, expedida pela Receita Federal do Brasil - RFB. Gama - DF., 27 de abril de 2011.- Eu,  Adália Souza Costa, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino, R.5-18.476 - COMPRA E VENDA - Transmitedores: WELLINGTON PAZ LIMA, acima qualificado, e sua esposa TATIANA CARDOSO PAZ LIMA, brasileira, do lar, CI nº 2766891-SSP/DF, CPF nº 005.881.461-29. Adquirente: KARINE DE OLIVEIRA CARDOSO, brasileira, solteira, servidor público estadual, CNH nº 02087205072-DETRAN/DF, CPF nº 881.820.291-04, residente(s) e domiciliado(a)(s) nesta Capital. Título: instrumento particular de 05.05.2011, do qual fica uma via aqui arquivada. Preço: R\$125.000,00. Gama - DF., 23 de maio de 2011.- Eu,  Camila Sousa de Araújo, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino, R.6-18.476 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - através do título aquisitivo de que trata o registro precedente. Devedores Fiduciários: o(s) adquirente(s), nomeado(s) e qualificado(s) no R.5 supra. Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. Valor da Dívida: R\$116.647,91. Prazo: 240 meses. Juros nominais: 8,5563% ao ano. Taxa efetiva: 8,9001% ao ano. Consta do título que, em garantia da dívida, os devedores fiduciários alienam à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em caráter fiduciário, o imóvel matriculado, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Gama - DF., 23 de maio de 2011.- Eu,  Camila Sousa de Araújo, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino, Av.7-18.476 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA devedora: KARINE DE OLIVEIRA CARDOSO, acima qualificada. Adquirente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. Conforme requerimento datado de 21 de setembro de 2010, procede-se à averbação da consolidação da propriedade do imóvel em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei 9514/97, tendo em vista o não pagamento do débito pelos devedores dentro do prazo legal de 15 dias, conforme Notificação realizada pelo 4º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, registrada sob nº 40.787. Imposto de transmissão recolhido no valor de R\$2.500,00 sobre valor tributável de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Gama - DF., 24 de fevereiro de 2015.- Eu, Rafael Tavares de Sousa, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato. Av.8-18.476 - LEILÕES NEGATIVOS - De acordo com Ofício nº 0409/2015-Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis Goiânia/GO, emitido em 25.05.2015, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, acima qualificada, e em virtude da Consolidação da propriedade Fiduciária em nome do credor, faz-se a presente averbação para constar que em 07.05.2015 e 21.05.2015, foram realizados os Leilões previstos no artigo 27 da Lei 9.514/94, e que nos mesmos não houveram licitantes, conforme Autos Negativos de Primeiro e Segundo Leilão Público que encontram-se aqui arquivados. Gama - DF, 25 de julho de 2016. - Eu, Leandro Sousa das Neves, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.	
SEGUE	

CNM 021105.2.0018476-58

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
R.9-18.476 - COMPRA E VENDA - <u>Transmitente</u>: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, acima qualificada. <u>Adquirente(s)</u>: ADRIANA ALVES DE ANDRADE, pedagoga, CI nº 08.831.290-5-DETRAN/RJ, CPF nº 018.361.277-90, casada com LUCIANO DA FONSECA, CI nº MG-15.456.141-PC/MG, CPF nº 090.981.846-00, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. <u>Título</u>: Escritura Pública lavrada em 10.02.2020, às fls. 001/003, livro 3423-E, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF. <u>Preço/Valor Fiscal</u>: R\$ 99.146,94 (noventa e nove mil cento e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Consta do título que foram apresentadas as Certidões de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, e a Certidão de Tributos Imobiliários, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal. Gama - DF, 05 maio de 2020. Eu, Francisco Alexandre Matos Campos, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.	
R.10-18.476 - COMPRA E VENDA - <u>Transmitente</u>: ADRIANA ALVES DE ANDRADE e seu esposo LUCIANO DA FONSECA, acima qualificados. <u>Adquirentes</u>: FERNANDA BRENDA CUNHA SILVA, brasileira, solteira, empresária, CPF nº 013.323.532-74, e ELENN NAYANE NOVAES TRINDADE, brasileira, solteira, autônoma, CPF nº 045.810.191-50, residentes e domiciliadas nesta Capital. <u>Título</u>: Instrumento Particular datado de 22.08.2024, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF. <u>Preço/Valor Fiscal</u>: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Gama - DF, 06 de setembro de 2024. - Eu, Caio Henrique Teixeira Amaral, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato. O oficial.	
R.11-18.476 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Através do título aquisitivo de que trata o registro precedente. <u>Devedoras Fiduciantes</u>: as adquirentes, nomeadas e qualificadas no R.10 supra. <u>Credor Fiduciário</u>: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42. <u>Valor da Dívida</u>: R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais). <u>Prazo</u>: 420 meses. <u>Juros nominais</u>: 11,0164% ao ano. <u>Taxa efetiva</u>: 11,5900% ao ano. Consta do título que, em garantia da dívida, as devedoras fiduciantes alienam ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., em caráter fiduciário, o imóvel matriculado, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Gama - DF, 06 de setembro de 2024. - Eu, Caio Henrique Teixeira Amaral, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato. O oficial.	
Av.12-18.476 - UNIÃO ESTÁVEL - De acordo com requerimento de 30.08.2024, acompanhado de Escritura Pública Declaratória de União Estável, lavrada em 10.08.2020, à fl. 113, livro nº 0679, nas Notas do 8º Ofício do Gama-DF, e nos termos do artigo 167 inciso II item 5, da lei 6.015/73, faz-se a presente averbação para constar que desde 16.03.2019 foi constituída uma UNIÃO ESTÁVEL entre ELENN NAYANE NOVAES TRINDADE e FERNANDA BRENDA CUNHA SILVA, acima qualificadas. Consta da referida escritura que se aplica na relação patrimonial, no que couber, o regime da comunhão parcial de bens. Gama - DF, 06 de setembro de 2024. - Eu, Caio Henrique Teixeira Amaral, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato. O oficial.	
Av.13-18.476 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (ART. 828/CPC) - Conforme Certidão de Ajuizamento da Ação art. 828 do CPC, expedida pela 2ª Vara Cível do Gama/DF, nos autos do processo nº 0717768-40.2025.8.07.0004, em que figura como	

CNM 021105.2.0018476-58

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
exequente BANCO BRADESCO S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, e como executados NAYANE NOVAES ARQUITETA E URBANISTA LTDA, CNPJ 28.747.448/0001-92, e ELENN NAYANE NOVAES TRINDADE, CPF 045.810.191-50, com valor da causa/valor da dívida de R\$ 141.145,43, e a requerimento do interessado, procede-se à averbação premonitória para fins de publicidade da execução, relativamente aos direitos que FERNANDA BRENDA CUNHA SILVA, CPF 013.323.532-74, e ELENN NAYANE NOVAES TRINDADE, CPF 045.810.191-50, detêm sobre o imóvel objeto desta matrícula. Gama DF, 27 de abril de 2026. Eu, Gustavo Barbosa Martins, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato. Av.14-18.476 CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA Devedoras fiduciantes: FERNANDA BRENDA CUNHA SILVA, CPF nº 013.323.532-74, e ELENN NAYANE NOVAES TRINDADE, CPF nº 045.810.191-50, já qualificadas. Credor fiduciário: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42. À vista do requerimento do credor e da certidão de decurso do prazo de 15 (quinze) dias para purgação da mora, sem pagamento, e com fundamento no art. 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, averba-se a consolidação da propriedade fiduciária do imóvel desta matrícula em favor do credor. Notificação RTD/DF nº 00126489. ITBI quitado conforme Termo de Quitação nº 101786429 (natureza 074 Consolidação da Propriedade), avaliação R\$ 400.000,00, imposto R\$ 8.000,00. Gama/DF, 29 de abril de 2026. Eu, Gustavo Barbosa Martins, Escrevente Autorizado, lavrei. Av.15-18.476 CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA Conforme requerimento datado de 15/06/2026, firmado por BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, processo nº 0717768-40.2025.8.07.0004, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária do Gama/DF, procede-se ao cancelamento da averbação premonitória objeto da Av.13 desta matrícula. Gama-DF, 02 de julho de 2026. Eu, Gustavo Barbosa Martins, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.	